



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

- Projeto de Lei*
- Projeto Decreto Legislativo*
- Projeto de resolução*
- Requerimento*
- Indicação*
- Moção*
- Emenda*

Nº 010/2024

AUTOR: Vereadora MARIA NILZA GOMES VIEIRA-PSDB

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 010/2024

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município a Feirinha, e da outras providências."

O SENHOR JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara de vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município, a Feirinha Municipal, a ser realizada mensalmente, na última sexta-feira de cada mês.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA NILZA GOMES VIEIRA
VEREADORA-PSDB

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Ao saudarmos os ilustres membros do Poder Legislativo Municipal, tomamos a liberdade de encaminhar à elevada apreciação dessa Casa, Projeto de Lei, indicação da Ilustre Vereadora Maria Nilza Gomes Vieira, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município a Feirinha

A Feirinha Municipal, é um evento pensado e criado pela Vereadora Maria Nilza Gomes Vieira em 2010, quando estava afrente da secretaria de assistência social do município, sendo pensada como ambiente de lazer e diversão das famílias Douradinenses, além de gerar renda aos feirantes do município e aos que se deslocavam de outras cidades para sua realização.

A inclusão da Feirinha no Calendário Oficial de Eventos do Município se deve a resposta positiva que o evento teve desde sua primeira edição, pois proporciona um momento de lazer as famílias, interação social, comercialização de produtos e etc.

Diante da grandiosidade deste evento, solicitamos a acolhida e aprovação desta proposição por parte dos nobres pares, a qual trará ainda mais prestígio e visibilidade ao nosso Município.

MARIA NILZA GOMES VIEIRA
VEREADORA-PSDB